
Expansão da educação superior com qualidade

Por Tarso Genro e Ronaldo Mota
Caros Amigos 22.12.2004

O Plano Nacional de Educação (PNE) constitui uma política de Estado. Elaborado para o decênio 2001-2010, estabelece, entre outras metas, que ao final do período sejam oferecidas vagas em cursos superiores compatíveis com 30% dos jovens entre 18 e 24 anos. O Brasil já começou a fazer um enorme esforço para atingir essa meta, considerando que em 2004 apenas 10%, cerca de 3,5 milhões de brasileiros nesta faixa etária, estão regularmente matriculados em educação superior. Em seis anos, o governo federal terá como objetivo a difícil tarefa de, no mínimo, dobrar a população universitária.

O PNE é coerente com a legítima pressão pela expansão originada, sobretudo nos formandos do ensino médio. Em 1994, eles somavam três milhões e em 2000, triplicaram. Em 1991, o Brasil contava com 600 mil concluintes para 500 mil vagas universitárias oferecidas, dando uma relação formandos/vaga de 1,2. Em 2000, essa relação já era de 1,9 e as projeções apontam que em 2004 temos 2,4 concluintes por vaga. Motivado por essa pressão e disposto a abrir o mercado à educação superior, o governo anterior disparou um processo de expansão desordenada da rede privada de ensino superior. Em 1992, de 1,5 milhão de matrículas em universidades, 629 mil estavam no setor público e 906 mil no privado. Dez anos depois, o setor público era responsável por cerca de 1 milhão de matrículas, contra 2,4 milhões no setor privado. O censo do ensino superior de 2003 mostrou que o crescimento das vagas nas instituições privadas não parou: dos 3,8 milhões de matrículas nas universidades brasileiras, 71%, ou 2,7 milhões estão na rede privada; e 29%, ou 1,1 milhão na rede pública.

Por entender que o ensino é um bem público essencial, o Ministério da Educação adotou uma série de medidas legais para recuperar a capacidade do poder público de supervisionar, avaliar e regular o sistema federal, em particular a criação de novas instituições de educação superior. No começo deste ano, suspendeu por 180 dias o recebimento de credenciamento de instituições e autorizações para cursos. A partir de 2 de janeiro, o credenciamento terá processos mais eficientes, rigorosos e rápidos. A tramitação desses processos também será adequada às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

A regularização das instituições mereceu destaque no anteprojeto da lei de educação superior apresentado à sociedade no começo de dezembro: além de estabelecer regras mais rígidas para a criação de estabelecimentos de ensino superior, a proposta de reforma da educação superior prevê a classificação das instituições em universidade, centro universitário e faculdade e, também, estabelece normas claras para adoção apropriada dessas denominações. Traz, ainda, uma novidade: a valorização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que exige planejamento estratégico da instituição a partir da descrição de projetos pedagógico e de desenvolvimento regional. Ademais, o MEC começou a ampliar a participação do setor público na educação superior.

O objetivo é criar novas instituições federais de ensino superior, novos pólos e abrir 400 mil novas matrículas nas universidades federais, em quatro anos, preservando e fortalecendo o ensino público e gratuito. Um passo importante nesse sentido foi dado por meio da proposta orçamentária das universidades federais, enviada ao Congresso Nacional. O orçamento ganhou um incremento de R\$ 1,7 bilhão: pulou de R\$ R\$ 6,29 bilhões para R\$ 8,04 bilhões, registrando um aumento inédito de um exercício para o outro. Isto viabilizou a abertura de concurso público para contratação de seis mil professores e o aumento de 47% na verba de custeio e investimentos.

Tarso Genro é advogado, ministro da Educação e foi ministro da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (2003)

Ronaldo Mota é professor titular de Física da Universidade Federal de Santa Maria, secretário-executivo do Conselho Nacional de Educação e membro do Núcleo Executivo da Reforma da Educação Superior do MEC